



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: CAMILA NOGUEIRA DO NASCIMENTO
Matrícula SIAPE: 2148143
Cargo: AUXILIAR EM ADMINISTRAÇÃO
Setor/Unidade de lotação: FACULDADE DE EDUCAÇÃO
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **CAMILA NOGUEIRA DO NASCIMENTO**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **FACULDADE DE EDUCAÇÃO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 138,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 138,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 63,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 8

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **56,00 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **43,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **39,00 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional como servidora Técnico-Administrativa em Educação (TAE) na Universidade Federal de Goiás (UFG) teve início em 14 de agosto de 2014, quando ingressei no cargo de Auxiliar em Administração, nível C, no Centro de Gestão Acadêmica (CGA).

No CGA foi onde tive contato inicial com a estrutura e os fluxos administrativos da UFG. De 2014 a 2016, desenvolvi experiência com rotinas relacionadas à gestão acadêmica, ao atendimento da comunidade universitária, à organização de documentos e à tramitação de processos. A atuação no CGA foi fundamental para minha formação profissional, pois me permitiu compreender a dinâmica institucional, aprimorar a organização do trabalho e consolidar uma postura pautada pela responsabilidade, pelo cumprimento de prazos e pela atenção às demandas acadêmicas e administrativas.

Posteriormente, em 2016, a meu pedido e interesse da administração, fui removida do CGA para a Diretoria de Acompanhamento e Desenvolvimento de Pessoas (DAD), experiência que ampliou minha compreensão sobre a administração universitária ao me aproximar das atividades relacionadas à gestão de pessoas. A mudança de área exigiu adaptação a novos procedimentos e normas, além de maior atenção ao acompanhamento de demandas dos servidores. Nessa lotação desenvolvi cargo de coordenadora da Divisão de Capacitação e Desenvolvimento, recebendo Função gratificada, FG.4, por um ano. Essa etapa contribuiu para o desenvolvimento de competências ligadas à comunicação institucional, à organização de informações e à articulação entre diferentes setores, reforçando a compreensão de que a atuação técnico-administrativa exige conhecimento dos procedimentos, capacidade de diálogo e compromisso com o interesse público.

Em 2018, a meu pedido e interesse da administração, fui removida da DAD para a Faculdade de Educação, conforme a Portaria nº 3.558, de 3 de julho de 2018. Desde então, estou lotada no Centro de Estudos, Pesquisa e Extensão em Adolescentes da Faculdade de Educação (CEPEA/FE). Essa mudança representou uma nova etapa da minha trajetória, ao aproximar o trabalho administrativo das atividades acadêmicas desenvolvidas no âmbito da Faculdade. No CEPEA/FE, minha atuação está voltada ao suporte administrativo e institucional necessário ao funcionamento e ao desenvolvimento de suas ações de ensino, pesquisa e extensão, contribuindo para a organização das atividades e para o atendimento das demandas da comunidade universitária e do público externo.

Entre 2020 e 2022, realizei o Mestrado em Psicologia na Faculdade de Educação da UFG, por meio do Programa Qualificar, formação que fundamenta meu Incentivo à Qualificação. O mestrado enriqueceu minha atuação como Auxiliar em Administração no CEPEA/FE, ampliando minha compreensão das atividades acadêmicas e das demandas do CEPEA. Minha participação em projetos de pesquisa e extensão do órgão fortaleceu essa aproximação entre minha formação em psicologia, trabalho administrativo e ações desenvolvidas junto à comunidade.

Atualmente auxilio no desenvolvimento e manutenção dos seguintes projetos de extensão cadastrados no SIGAA: "Psicanálise, Gênero e sexualidade na adolescência" (PJ352-2025); "CEPEA em rede: saúde indígena e interculturalidade" (PJ221-2026); "Clínica e adolescência: integrando práticas no CEPEA/FE/UFG" (PJ343-2025); "Práticas psicossociais e socioeducação em meio aberto. Extensão universitária, arte, educação e direitos com adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa" (PJ167-2026).

Atuei como vice-coordenadora do projeto de extensão "Implicações clínico-teóricas no atendimento de adolescentes no Cepea" (PJ509-2024), e como coordenadora do "Acervo Documental 25 de Maio" (PJ729-2018).

A atuação no CEPEA/FE também me proporcionou novas responsabilidades. Por meio da Portaria nº 78, de 1º de agosto de 2018, fui designada Agente patrimonial do CEPEA. Essa atribuição envolve responsabilidade pela organização, pelo acompanhamento e pelo controle dos bens patrimoniais vinculados à unidade, exigindo conhecimento nos sistemas SIPAC e SIADS. Esse ano, 2026, completo 8 anos nessa atribuição que amplia meus conhecimentos sobre gestão patrimonial e fortalece minha capacidade de planejamento, controle e acompanhamento de rotinas administrativas.

Mais recentemente, por meio da Portaria nº 6.107, de 22 de outubro de 2025, fui designada para atuar como Agente do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) da Unidade de Execução Coordenação Técnica-Acadêmica/Científica do CEPEA/FE. Essa designação evidencia a ampliação das responsabilidades assumidas na unidade e a confiança institucional depositada em meu trabalho. A atuação como Agente PGD envolve o acompanhamento e a organização das atividades relacionadas ao Programa de Gestão e Desempenho, contribuindo para o planejamento, a transparência e o adequado desenvolvimento das atividades da equipe que componho, junto à gestão do órgão.

Desde então, minha atuação em diferentes unidades da Universidade tem possibilitado ampliar, de forma contínua, meus conhecimentos sobre a gestão universitária e compreender a importância do trabalho técnico-administrativo para o funcionamento institucional e para a qualidade dos serviços oferecidos à comunidade.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 7,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupoll_Criterio1.pdf

2. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:

 Anexo_02_Grupoll_Criterio2.pdf
 Anexo_03_Grupoll_Criterio2.pdf
 Anexo_04_Grupoll_Criterio2.pdf
 Anexo_05_Grupoll_Criterio2.pdf
 Anexo_06_Grupoll_Criterio2.pdf
 Anexo_07_Grupoll_Criterio2.pdf
 Anexo_08_Grupoll_Criterio2.pdf
 Anexo_37_Grupoll_Criterio2.pdf
 Anexo_38_Grupoll_Criterio2.pdf

3. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 8 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 8,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_17_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_18_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_19_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_20_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_21_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_22_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_23_Grupoll_Criterio11.pdf
 Anexo_24_Grupoll_Criterio11.pdf

4. Participação em atividades de apoio técnico especializado em políticas, programas e ações de promoção na área de saúde humana, animal e ambiente, de acessibilidade ou diversidade, de interesse institucional

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_25_GrupolV_Criterio5.pdf

5. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 9 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 40,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_27_GrupoIV_Criterio8.pdf
-  Anexo_28_GrupoIV_Criterio8.pdf

6. Atuação em atividade de liderança ou vice-liderança de grupo de pesquisa ou extensão registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por grupo de pesquisa | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 15,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_29_GrupoVI_Criterio6.pdf
-  Anexo_36_GrupoVI_Criterio6.pdf

7. Participação como membro em grupo de pesquisa devidamente registrado em órgão ou sistema oficial de reconhecimento institucional

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_GrupoVI_Criterio7.pdf
-  Anexo_31_GrupoVI_Criterio7.pdf

8. Apresentação de trabalho de interesse institucional em congresso, seminário ou outros eventos

Unidade: Por produto | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_33_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_34_GrupoVI_Criterio11.pdf
-  Anexo_35_GrupoVI_Criterio11.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

CAMILA NOGUEIRA DO NASCIMENTO

Matrícula SIAPE 2148143
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 7 de agosto de 2026 às 22:57